

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 208/2014

Implantação de centro de ensaios de bandas de garagem.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e projeto para viabilizar a implantação de centro de ensaios para bandas de garagem, dotado de estúdios com revestimento acústico, climatização e acomodação para o público acompanhante e assistentes.

Toledo poderá dar um salto à frente em relação a todos os demais municípios, criando uma iniciativa inédita e ousada de apoio às bandas de garagens. Sempre considerada a Capital da Cultura, nossa cidade poderá consolidar-se ainda mais neste setor.

Atualmente o município tem mais de 30 (trinta) bandas, sendo que na Virada Cultural, em outubro, participaram 16 grupos de Toledo.

Para suas atividades as referidas bandas encontram algumas dificuldades, sendo obrigadas à locação de espaços, investimentos para adequação, resistências por parte de famílias em razão do volume do som e do horário do ensaio, dificuldades financeiras para aquisição de equipamentos, chateação de vizinhos e inúmeras outras.

A absoluta maioria das bandas é formada por jovens, estudantes e trabalhadores, talentosos, que buscam o seu espaço no mundo artístico, compositores e músicos que merecem apoio que poderá resultar em grandes nomes da música, como a história já tem registrado mundo afora.

Toledo dispõe de espaços privilegiados como os Centros da Juventude, Teatro Municipal, Céu das Artes, Casa da Cultura ou outros que poderiam ser adequados a esta finalidade e disponibilizados aos interessados, facilitando a vida artística dos mesmos, evitando conflitos e minimizando obstáculos por eles enfrentados atualmente.

A proposição é oportuna, também, considerando que nosso Município

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

já tem a Associação dos Músicos de Toledo que poderá ser fortalecida e engrandecida com uma nova geração de músicos e que também poderá dispor do espaço para sediar suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2014.

WALMOR LODI

Referente à Indicação nº 208/2014